



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

PROJETO DE LEI Nº 41 2025

Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.830,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação do setor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 97.830,00 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta reais), que terá a seguinte classificação no Orçamento vigente, a saber;

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
130	3.1.90.94.00-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 97.830,00
	0.01.00 310.000.000 – Saúde-Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
138	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 97.830,00
	0.01.00 310.000.000 – Saúde-Geral	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 22 de julho de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Meridiano



PROTOCOLO GERAL 521/2025
Data: 25/07/2025 - Horário: 09:36
Legislativo - PLO 41/2025

Materia Legislativa - 41/2025

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinaria

Data: 25 de Julho de 2025

Ementa: Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.830,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação do setor do Fundo Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guillhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

Meridiano, 22 de julho de 2025.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº 41 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional-suplementar, para incrementar dotação do Orçamento vigente no valor de R\$ 97.830,00 (noventa e sete mil e oitocentos e trinta reais).

A dotação, valor e respectiva finalidade é a seguinte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ficha 130, Indenizações e Restituições Trabalhistas.

O motivo das suplementação reside no fato de ser dotação que está com saldo insuficiente para atender a demanda necessária do referido setor conforme justifica o senhor Secretário Municipal da Saúde que está reivindicando o reforço orçamentário para atender o Plano de Trabalho Programado.

Informamos que para dar cobertura do valor do crédito suplementar na forma prevista na presente propositura de lei, estamos utilizando a modalidade de anulação parcial de outra dotação orçamentária proveniente do Fundo Municipal de Saúde, ficha 138, Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, a qual provavelmente não será totalmente utilizada até o final do corrente exercício.

Como se trata de recursos imprescindíveis para atender as finalidades para quais os mesmos se destinam, vimos solicitar de Vossa Excelência a convocação de uma sessão extraordinária em regime de urgência para apreciação e deliberação da proposição em epígrafe, se caso não for possível que este procedimento não possa ocorrer em sessão ordinária desse Legislativo.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SENHOR
JUNIO AFONSO DIAS
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP

Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144

meridiano.sp.gov.br

saude@meridiano.sp.gov.br

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Ofício nº 149/2025

Meridiano, 16 de Julho de 2025

Prezada Senhora

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a mudança de dotação orçamentária do Recurso da Manutenção dos Serviços de Saúde:

Manutenção dos Serviços da Saúde

Retirar da ficha 138 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica o valor de R\$ 97.830,00.

E acrescentar na ficha 130 3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições trabalhistas o valor de R\$ 97.830,00.

A mudança de ficha para a manutenção dos serviços de saúde é pelo motivo da necessidade de dotação para pagamento da rescisão contratual por aposentadoria da servidora Roziana Aparecida Canevassi Murakami.

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucio Roberto Binatti
Secretario Municipal de Saúde

Ilma. Senhora
Ligiane Binhardi
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Meridiano/SP

Recebi 16/07/25
Ligiane Binhardi
CONTADORA
CRC-SP: 18P232211/O-4